

LEI ORDINÁRIA Nº 2614, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a presente **LEI**:

CAPÍTULO I

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DA RECEITA E DA DESPESA

SEÇÃO I

DO ORÇAMENTO

Art.1º. O Orçamento Consolidado do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina para o Exercício Financeiro de 2020 estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em **R\$ 23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais).

SEÇÃO II

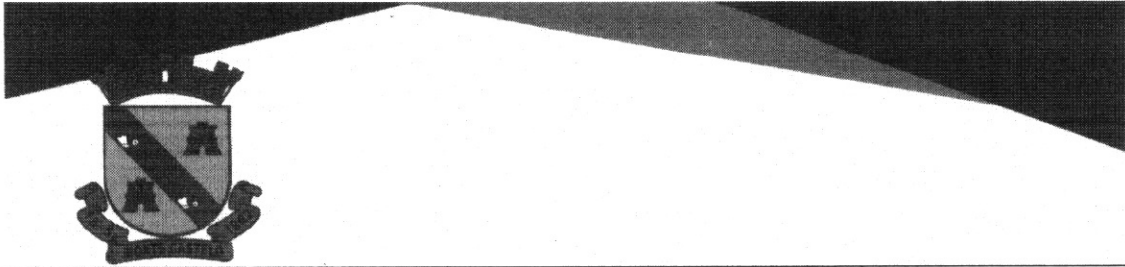
DA RECEITA

Art.2º. A Receita Consolidada do Município de Monte Castelo será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminadas no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

I - RECEITAS CORRENTES	R\$	23.602.450,00
1.1 – Receita Tributária	R\$	3.235.914,25
1.2 – Receita de Contribuições	R\$	310.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	R\$	175.100,00

Página 1 de 18

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



1.4 – Receita Agropecuária	R\$	15.000,00
1.5 – Receita Industrial	R\$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$	40.000,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$	17.237.635,75
1.8 – Outras Receitas Correntes	R\$	115.000,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.871.350,00
2.1 – Operações de Crédito	R\$	100,00
2.2 – Alienação de Bens	R\$	200.000,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$	1.671.250,00
TOTAL GERAL.....	R\$	23.000.000,00

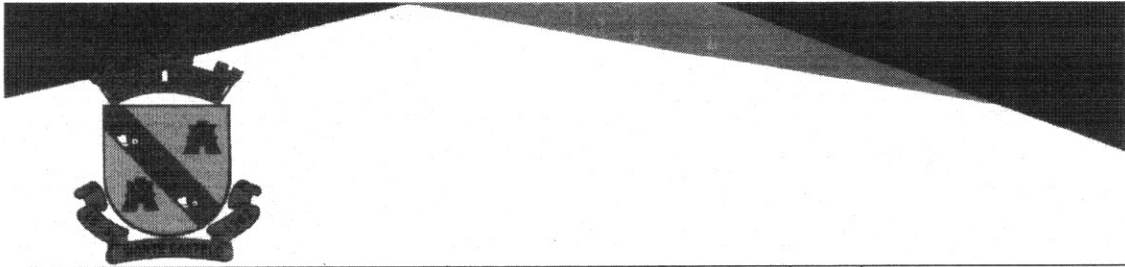
SEÇÃO III DA DESPESA

Art.3º. A Despesa Consolidada do Município de Monte Castelo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a seguinte classificação:

I – DESPESAS CORRENTES	R\$	20.070.986,96
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	10.452.916,85
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	508.750,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R\$	9.109.320,11

Página 2 de 18

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



II – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	2.899.013,04
2.1 – Investimentos	R\$	2.284.013,04
2.2 – Inversões Financeiras	R\$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R\$	615.000,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	30.000,00
3.1 – Reserva de Contingência	R\$	30.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	23.000.000,00

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA E DA REALIZAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art.4º. O Orçamento do Município de Monte Castelo para o Exercício Financeiro de 2020 estima a Receita em **R\$ 19.248.823,50 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)** e fixa a Despesa em **R\$ 19.248.823,50 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**.

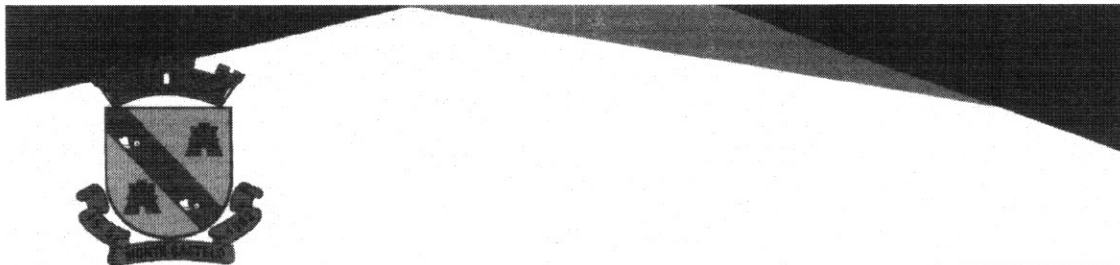
SEÇÃO II

DA REALIZAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Art.5º. A Receita do Município de Monte Castelo será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminados no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

Página 3 de 18

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



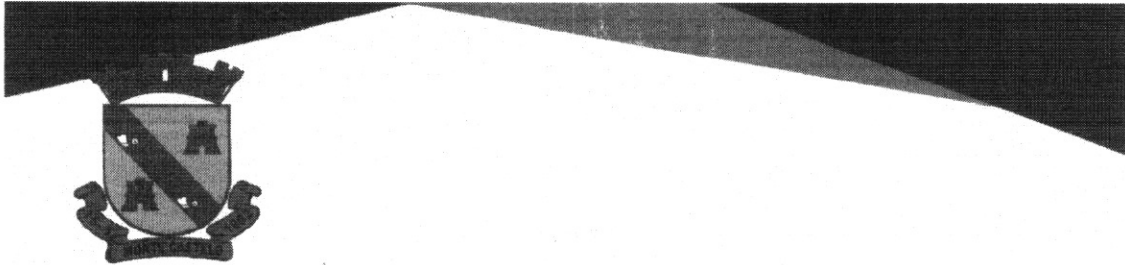
I - RECEITAS CORRENTES	R\$	20.442.523,50
1.1 – Receita Tributária	R\$	3.235.914,25
1.2 – Receita de Contribuições	R\$	310.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	R\$	151.600,00
1.4 – Receita Agropecuária	R\$	15.000,00
1.5 – Receita Industrial	R\$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$	40.000,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$	14.101.209,25
1.8 – Outras Receitas Correntes	R\$	115.000,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.280.100,00
2.1 – Operações de Crédito	R\$	100,00
2.2 – Alienação de Bens	R\$	200.000,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$	1.080.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	19.248.823,50

Art.6º. A Despesa do Município de Monte Castelo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à seguinte classificação.

I – DESPESAS CORRENTES	R\$	13.183.769,49
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	6.773.103,75

Página 4 de 18

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	508.750,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R\$	5.901.915,74
II – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.783.393,75
2.1 – Investimentos	R\$	1.168.393,75
2.2 – Inversões Financeiras	R\$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R\$	615.000,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	30.000,00
3.1 – Reserva de Contingência	R\$	30.000,00
IV – Transferências Financeiras	R\$	4.251.660,26
4.1 – Transferências Financeiras	R\$	4.251.660,26
TOTAL GERAL	R\$	19.248.823,50

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA E DAS RECEITAS E DESPESAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS

SEÇÃO I

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Art.7º. O Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde** da administração descentralizada para o Exercício Financeiro de 2020 estima a Receita Orçamentária em **R\$ 3.037.100,00 (três milhões, trinta e sete mil e cem reais)** e a Receita Financeira em **R\$ 2.544.723,50 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)** e fixa a Despesa em **R\$ 5.581.823,50 (cinco**

Página 5 de 18

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

SUBSEÇÃO I

DA RECEITA DO FUNDO

Art.8º. A Receita do **Fundo Municipal de Saúde** da administração descentralizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e Transferências Financeiras do Município discriminadas no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

I - RECEITAS CORRENTES	R\$	2.562,100,00
1.1 – Receita Tributária	R\$	0,00
1.2 – Receita de Contribuições	R\$	0,00
1.3 – Receita Patrimonial	R\$	12.500,00
1.4 – Receita Agropecuária	R\$	0,00
1.5 – Receita Industrial	R\$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$	0,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$	2.549.600,00
1.8 – Outras Receitas Correntes	R\$	0,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	R\$	475.000,00
2.1 – Operações de Crédito	R\$	0,00
2.2 – Alienação de Bens	R\$	0,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$	475.000,00

Página 6 de 18

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



III – RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	2.544.723,50
3.1 – Transferências Financeiras do Município	R\$	2.544.723,50
TOTAL GERAL.....	R\$	5.581.823,50

SUBSEÇÃO II

DA DESPESA DO FUNDO

Art.9º. A Despesa do **Fundo Municipal de Saúde** da administração descentralizada será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à seguinte classificação.

I – DESPESAS CORRENTES	R\$	4.793.964,00
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.511.293,10
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	0,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R\$	2.282.670,90
II – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	787.859,50
2.1 – Investimentos	R\$	787.859,50
2.2 – Inversões Financeiras	R\$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R\$	0,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	0,00
3.1 – Reserva de Contingência	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....	R\$	5.581.823,50

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

Art.10. O Orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social** da administração descentralizada para o Exercício Financeiro de 2020 estima a Receita Orçamentária em **R\$ 587.076,50 (quinhentos e oitenta e sete mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos)** e Receita Financeira em **R\$ 489.686,76 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)** e fixa a Despesa em **R\$ 1.076.763,26 (um milhão, setenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)**.

SUBSEÇÃO II

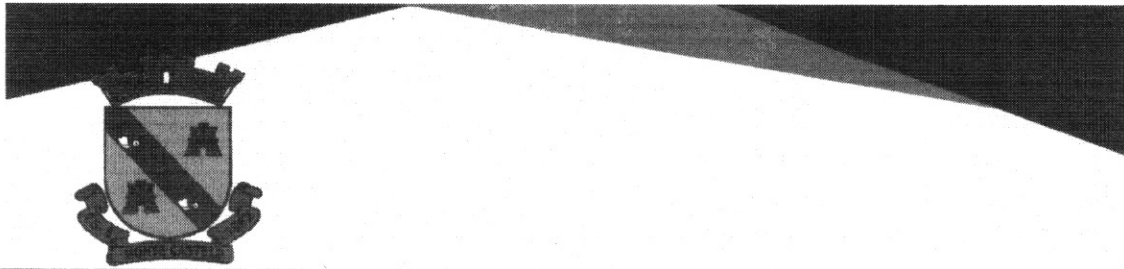
DA RECEITA DO FUNDO

Art.11. A Receita do **Fundo Municipal de Assistência Social** da administração descentralizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e Transferências Financeiras do Município discriminadas no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

I - RECEITAS CORRENTES	R\$	470.826,50
1.1 – Receita Tributária	R\$	0,00
1.2 – Receita de Contribuições	R\$	0,00
1.3 – Receita Patrimonial	R\$	4.000,00
1.4 – Receita Agropecuária	R\$	0,00
1.5 – Receita Industrial	R\$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$	0,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$	466.826,50

Página 8 de 18

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



1.8 – Outras Receitas Correntes	R\$	0,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	R\$	116.250,00
2.1 – Operações de Crédito	R\$	0,00
2.2 – Alienação de Bens	R\$	0,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$	116.250,00
III – RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	489.686,76
3.1 – Transferências Financeiras do Município	R\$	489.686,76
TOTAL GERAL.....	R\$	1.076.763,26

SUBSEÇÃO II

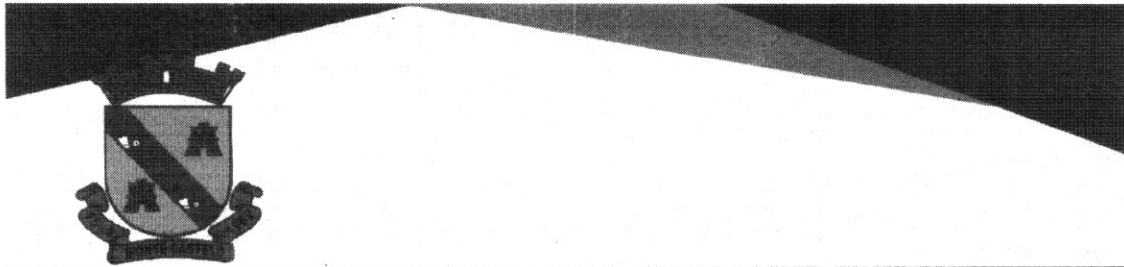
DA DESPESA DO FUNDO

Art.12. A Despesa do **Fundo Municipal de Assistência Social** da administração descentralizada será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, Obedecendo à seguinte classificação.

I – DESPESAS CORRENTES	R\$	975.253,47
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	366.520,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	0,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R\$	608.733,47
II – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	101.509,79
2.1 – Investimentos	R\$	101.509,79

Página 9 de 18

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



2.2 – Inversões Financeiras	R\$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R\$	0,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS	0,00
3.1 – Reserva de Contingência	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....	RS	1.076.763,26

SEÇÃO III

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA

E ADOLESCENCIA - FIA

Art.13. O Orçamento do **Fundo Municipal da Infância e Adolescente - FIA** da administração descentralizada para o Exercício de 2020 estima e Receita Orçamentária em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e a Receita Financeira em **R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)** e fixa a Despesa em **R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**.

SUBSEÇÃO I

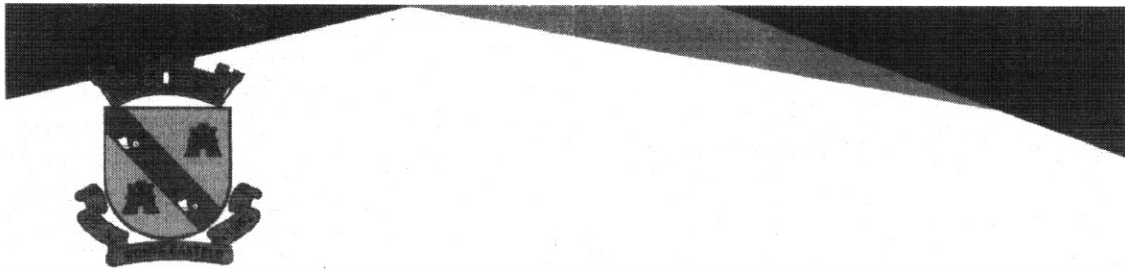
DA RECEITA DO FUNDO

Art.14. A Receita do **Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA** da administração descentralizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e Transferências Financeiras do Município, discriminados no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

I - RECEITAS CORRENTES	RS	2.000,00
1.1 – Receita Tributária	R\$	0,00
1.2 – Receita de Contribuições	R\$	0,00

Página 10 de 18

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



1.3 – Receita Patrimonial	R\$	2.000,00
1.4 – Receita Agropecuária	R\$	0,00
1.5 – Receita Industrial	R\$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$	0,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$	0,00
1.8 – Outras Receitas Correntes	R\$	0,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	R\$	0,00
2.1 – Operações de Crédito	R\$	0,00
2.2 – Alienação de Bens	R\$	0,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$	0,00
III – RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	36.750,00
3.1 – Transferências Financeiras do Município	R\$	36.750,00
TOTAL GERAL.....	R\$	38.750,00

SUSEÇÃO II

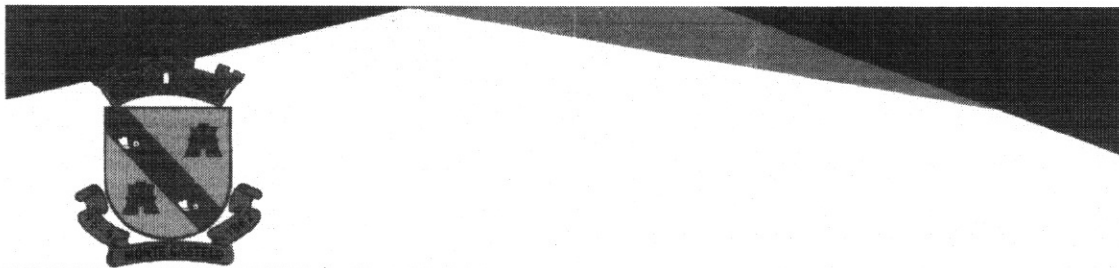
DA DESPESA DO FUNDO

Art.15. A Despesa do **Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA** da administração descentralizada será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, Obedecendo à seguinte classificação.

I – DESPESAS CORRENTES	R\$	37.500,00
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	0,00

Página 11 de 18

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	0,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R\$	37.500,00
II – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.250,00
2.1 – Investimentos	R\$	1.250,00
2.2 – Inversões Financeiras	R\$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R\$	0,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	0,00
3.1 – Reserva de Contingência	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....	R\$	38.750,00

SEÇÃO IV

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS

Art.16. O Orçamento do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FHS** da administração descentralizada para o Exercício de 2020 estima a Receita Orçamentária em **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** e a Receita Financeira em **R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)** e fixa a Despesa em **R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais)**.

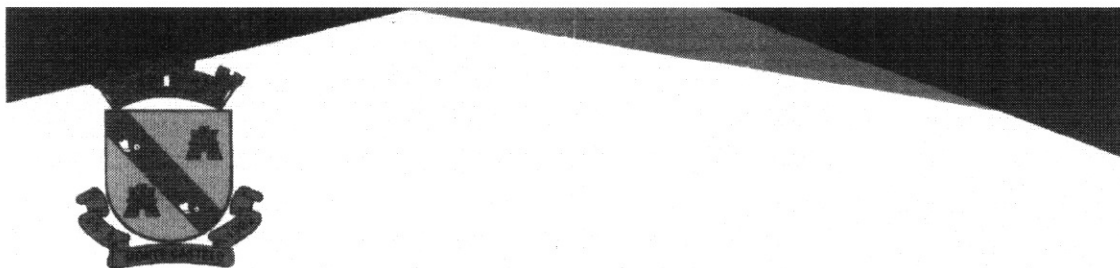
SUBSEÇÃO I

DA RECEITA DO FUNDO

Art.17. A Receita do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FHS** da administração descentralizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e Transferências Financeiras do Município discriminadas no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

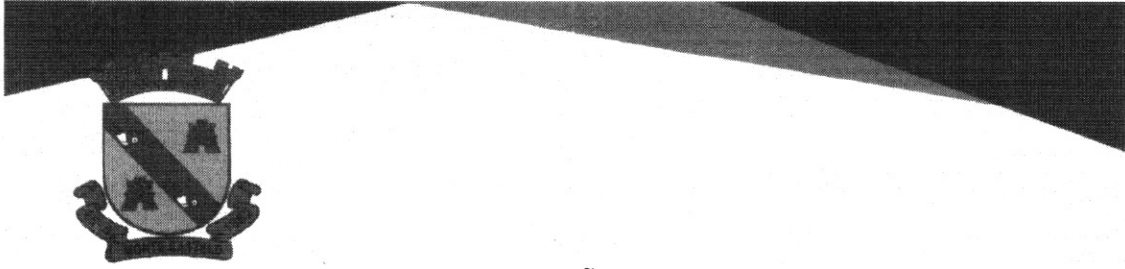
Página 12 de 18

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



I - RECEITAS CORRENTES	R\$	125.000,00
1.1 – Receita Tributária	R\$	0,00
1.2 – Receita de Contribuições	R\$	0,00
1.3 – Receita Patrimonial	R\$	5.000,00
1.4 – Receita Agropecuária	R\$	0,00
1.5 – Receita Industrial	R\$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$	0,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$	120.000,00
1.8 – Outras Receitas Correntes	R\$	0,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	R\$	0,00
2.1 – Operações de Crédito	R\$	0,00
2.2 – Alienação de Bens	R\$	0,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$	0,00
III – RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	232.000,00
3.1 – Transferências Financeiras do Município	R\$	232.000,00
TOTAL GERAL	R\$	357.000,00

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



SUBSEÇÃO II
DA DESPESA DO FUNDO

Art.18. A Despesa do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FHIS** da administração descentralizada será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei obedecendo à seguinte classificação.

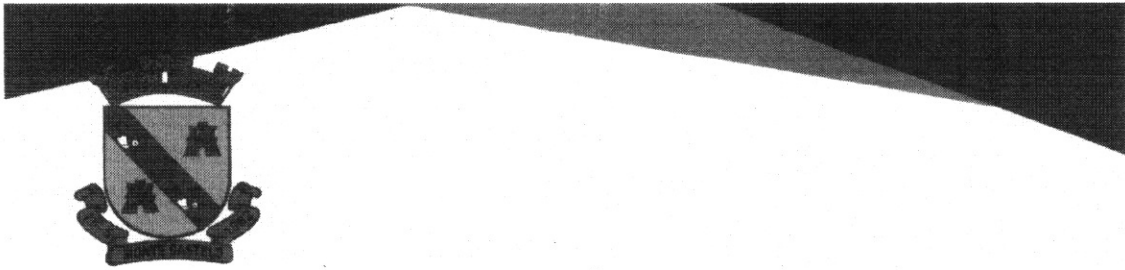
I – DESPESAS CORRENTES	R\$	152.000,00
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	77.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	0,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R\$	75.000,00
II – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	205.000,00
2.1 – Investimentos	R\$	205.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	R\$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R\$	0,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	0,00
3.1 – Reserva de Contingência	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....	R\$	357.000,00

CAPÍTULO IV
DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES
SEÇÃO I

Art.19. O Orçamento da **Câmara Municipal de Vereadores** para o Exercício Financeiro de 2020 estima o recebimento de **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS** em **R\$ 948.500,00** (novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) e Fixa a **DESPESA** em **R\$ 948.500,00** (novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Página 14 de 18

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



SUBSEÇÃO I
DA RECEITA DA CÂMARA

Art.20. A Receita da **Câmara Municipal de Vereadores** será realizada mediante Transferência Financeira do Poder Executivo Municipal, na forma da legislação em vigor e Transferências Financeiras do Município discriminadas no quadro abaixo.

I – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$	948.500,00
1.1 – Transferências Financeiras Recebidas	R\$	948.500,00
TOTAL GERAL.....	R\$	948.500,00

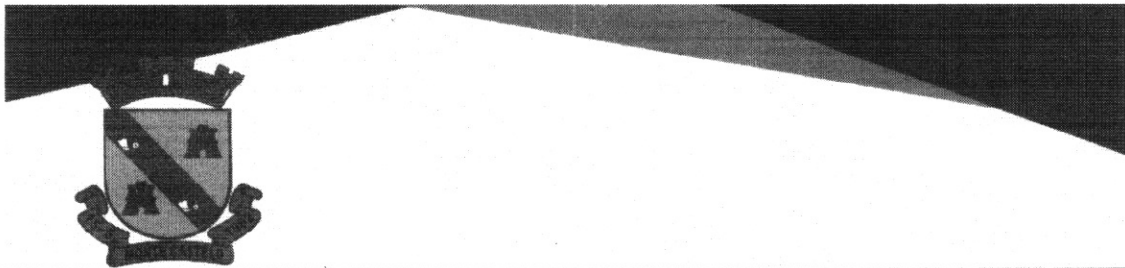
SUBSEÇÃO I
DA DESPESA DA CÂMARA

Art.21. A Despesa do **Poder Legislativo do Município** será segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à seguinte classificação:

I – DESPESAS CORRENTES	R\$	928.500,00
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	725.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	0,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R\$	203.500,00
II – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	20.000,00
2.1 – Investimentos	R\$	20.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	R\$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R\$	0,00
III – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	0,00

Página 15 de 18

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



3.1 – Reserva de Contingência	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....	R\$	948.500,00

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

SEÇÃO I

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art.22. Os Recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, obedecido os seguintes critérios:

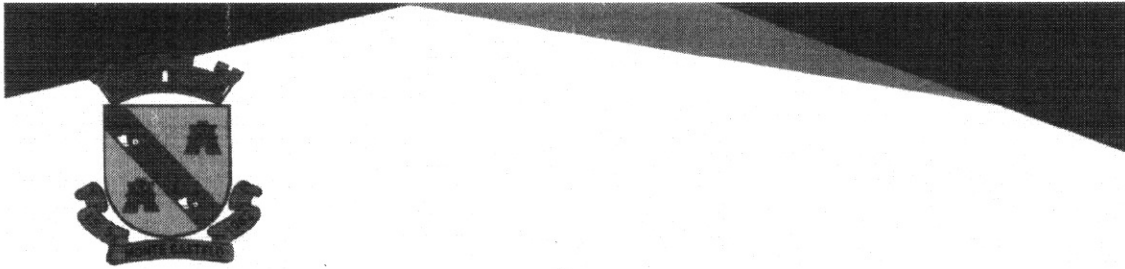
I- a utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo;

II- para efeito desta lei entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor;

III- não se efetivando até o dia 10 de Dezembro de 2020, os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstas neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, conforme definido no Inciso II deste artigo, desde que o Orçamento para 2020 tenha reservado para os mesmos riscos fiscais.

Página 16 de 18

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



SEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.23. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para o outro, dentro de cada projeto, atividade, operações especiais e fonte de recursos.

Art.24. O Executivo está autorizado, nos termos do Artigo. 7º, da Lei Federal Nº. 4.320/64, e abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa estimada, utilizando como fontes de recursos:

I- a eventual arrecadação de receita de determinada fonte de recursos, vinculados ou não, em montante superior ao previsto na Lei de Orçamento Anual, se constituirá recurso hábil a suplementações orçamentárias por excesso de arrecadação, quando evidenciado o ingresso de recurso excedente ou comprovado através de convênio, firmado em cada fonte específica.

II- a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas; e

III- superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das fontes de recursos.

Parágrafo Único Se exclui desse limite, crédito adicional suplementar por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

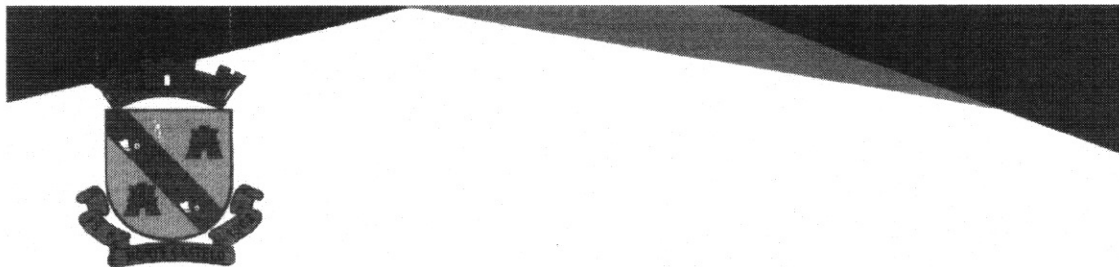
Art.25. As despesas por conta das dotações vinculadas e convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária, só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art.26. Os recursos oriundos de Convênios, Operações de Créditos e Alienação de Ativos e outras, não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de Projetos/Atividades ou operações especiais, do orçamento vigente para efetuar a cobertura de recursos a título de contrapartida.

Art.27. O Decreto que da origem a abertura de Crédito Adicional suplementar e/ou Crédito Adicional Especial, constante no artigo 24 desta Lei, será encaminhado ao

Página 17 de 18

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal



Poder Legislativo na forma de projeto de lei para ratificação do ato baixado pelo Poder Executivo Municipal.

Art.28. Durante a execução orçamentária do exercício de 2020, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a atualizar as fontes de recursos de acordo com as Funções, Sub-Funções e Programas de Governo, constantes nos anexos que fazem parte integrante desta Lei

Art.29. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado mediante plano de aplicação a celebrar convênios com entidades até o limite previsto no elemento de despesa 33500000 – Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, constante nesta Lei Orçamentária Anual.

Art.30. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art.31. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de órgãos da administração direta ou indireta.

Art.32. Ficam aprovados os Anexos e Demonstrativos Contábeis que seguem anexados a presente lei, os quais fazem parte integrante e inseparável da mesma.

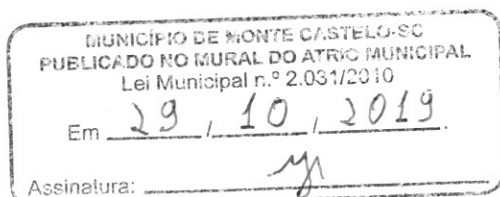
Art.33. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos de aplicabilidade a contar da data de 01 de Janeiro de 2020 e vigorará até a data de 31 de Dezembro de 2020.

Art.34. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 29 de Outubro de 2019.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito Municipal



Página 18 de 18

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	23.602.450,00	DESPESAS CORRENTES	20.070.986,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.235.914,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.452.916,85
Contribuições	310.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	508.750,00
Receita Patrimonial	175.100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.109.320,11
Receita Agropecuária	15.000,00		
Receita de Serviços	40.000,00		
Transferências Correntes	19.711.435,75		
Outras Receitas Correntes	115.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.473.800,00		
(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-2.473.800,00		
		Superavit	1.057.663,04
Total	21.128.650,00	Total	21.128.650,00
Superavit do orçamento corrente	1.057.663,04		
Receitas de Capital	1.871.350,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.899.013,04
Operações de Crédito	100,00	INVESTIMENTOS	2.284.013,04
Alienação de Bens	200.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	615.000,00
Transferências de Capital	1.671.250,00		
Deficit	1.027.663,04		
Total	2.899.013,04	Total	2.899.013,04

Resumo

Receitas Correntes	23.602.450,00	102,62 %	DESPESAS CORRENTES	20.070.986,96	87,27 %
Receitas de Capital	1.871.350,00	8,14 %	DESPESAS DE CAPITAL	2.899.013,04	12,60 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.473.800,00	-10,76 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	0,13 %
Total	23.000.000,00	100,00 %	Total	23.000.000,00	100,00 %

Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Descobrimento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			20.442.523,50
1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.235.914,25	
1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos		2.357.200,00	
1.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	215.000,00		
1.1.1.3.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	215.000,00		
1.1.1.3.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	215.000,00		
1.1.1.3.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - IRRF	129.500,00		
1.1.1.3.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - IRRF	53.750,00		
1.1.1.3.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - IRRF	31.750,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.142.200,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	493.600,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	373.600,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.20.00.00	IPTU - Principal	180.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.30.00.00	IPTU - Principal	75.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.100,00		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal	2.500,00		
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal	1.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal	600,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	36.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Divida Ativa	21.600,00		
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Divida Ativa	9.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Divida Ativa	5.400,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	33.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros	8.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi	120.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal	72.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal	30.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal	18.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.648.600,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.648.600,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.601.400,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal	1.097.400,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal	300.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal	204.000,00		

Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Descobrimento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	27.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros	16.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros	7.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	13.500,00		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Divida Ativa	8.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Divida Ativa	3.500,00		
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Divida Ativa	2.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	6.700,00		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros	1.700,00		
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		798.714,25	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	340.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	140.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	140.000,00		
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	200.000,00		
1.1.2.1.02.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	50.000,00		
1.1.2.1.02.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	50.000,00		
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	150.000,00		
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	150.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	458.714,25		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	458.714,25		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	458.714,25		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Militar	5.050,44		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Civil	5.050,44		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.04	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito	5.220,18		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.06	Taxa de Serviços Administrativos	443.393,19		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		80.000,00	
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	50.000,00		
1.1.3.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	50.000,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica EM	30.000,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	30.000,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	30.000,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuições		310.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		310.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		310.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		310.000,00	

Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial		151.600,00	
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários		131.600,00	
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	131.600,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	131.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	131.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF 60	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF 40	7.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinc MDE	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PDDE	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONV/PROGRAMAS EDUCAÇÃO	3.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF.CONVENIOS DIVERSOS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTAS TRANSITO - MILITAR	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTAS TRANSITO - CIVIL	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTAS TRANSITO - PREFEITURA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - LEILÃO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CREDITO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS DEPOSITOS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	80.000,00		
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	20.000,00		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária	15.000,00	15.000,00	
1.4.0.0.00.0.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	15.000,00		
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita de Serviços	40.000,00	40.000,00	
1.6.0.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	
1.6.1.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00		
1.6.1.0.01.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	
1.6.9.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	
1.6.9.0.00.1.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	
1.6.9.0.00.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00		
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes		16.575.009,25	

Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTARIA/ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO				
RECEITAS ORÇAMENTARIAS				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		7.410.126,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica EM	7.410.126,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	6.792.174,75		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.163.174,75		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.163.174,75		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM	3.244.940,50		
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM	1.943.234,25		
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM	975.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	300.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri	300.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	300.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	200.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	200.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	200.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	110.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	110.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR	66.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR	27.500,00		
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR	16.500,00		
1.7.1.8.01.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industri	19.000,00		
1.7.1.8.01.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industri	19.000,00		
1.7.1.8.01.6.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	11.400,00		
1.7.1.8.01.6.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.750,00		
1.7.1.8.01.6.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.850,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	107.951,25		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	91.951,25		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	91.951,25		
1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	91.951,25		
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Nature	16.000,00		
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Natu	16.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	510.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	300.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Princ	10.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	80.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	80.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escol	110.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escol	110.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Princ	10.000,00		


Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO				
RECEITAS ORÇAMENTARIAS				
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.148.000,00	6.148.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.848.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.250.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.250.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.312.500,00		
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS	787.500,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	500.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	500.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	300.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	125.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA	75.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	70.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	70.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	42.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.500,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.500,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da CIDE	28.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	240.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	240.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	240.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	60.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	60.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	60.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	60.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.016.883,25	3.016.883,25	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica EM	3.016.883,25		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	3.016.883,25		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	3.016.883,25		
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências FUNDEB - 60%	2.050.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências FUNDEB - 40%	966.883,25		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	115.000,00	115.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	25.000,00		

Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO				
RECEITAS ORÇAMENTARIAS				
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	25.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	25.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	25.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		80.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	80.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	80.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	80.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.280.100,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		100,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		100,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100,00		
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100,00		
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	100,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		200.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	200.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	200.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	200.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.080.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.080.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.080.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	20.000,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	20.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	20.000,00		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.060.000,00		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.060.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.060.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-2.473.800,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades		-1.309.800,00	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica EM			
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União		-1.309.800,00	
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-1.300.000,00	
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-1.300.000,00	
9.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	(R)Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-1.300.000,00	
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-6.000,00	
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ITR - Municípios - Principal		-6.000,00	
9.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	(R)Cota-Parte do ITR - Municípios - Principal		-6.000,00	
9.1.7.1.8.01.6.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Desem. LC 87/96 - Municípios - Principal		-3.800,00	
9.1.7.1.8.01.6.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Desem. LC 87/96 - Municípios - Principal		-3.800,00	
				-2.473.800,00

Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

9.1.7.1.8.01.6.1.02.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Desen. LC 87/96 - Municípios - Principal	-3.800,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-1.164.000,00	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Participação dos Estados - Específica EM	-1.164.000,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	-1.164.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-1.050.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.050.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.050.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-100.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-100.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-100.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-14.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-14.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-14.000,00		
Total das receitas:			19.248.823,50	
Total por entidade:			19.248.823,50	

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		12.500,00	2.562.100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		12.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	12.500,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.500,00		
1.3.2.1.00.2.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	10.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	10.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.00.00.01	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		2.549.600,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.324.600,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica EM		2.088.600,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custe		970.600,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		970.600,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Cu		190.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	PAB - Fixo		210.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	PABV - Saúde da Família - SF		135.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	PABV - Saúde Bucal - SB		252.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	PABV - Agentes Comunitários de Saúde - ACS		115.200,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	PABV - NAFS Núcleo de Apoio a Saúde da Família		68.400,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	PABV - PMAQ - Progr. de Melhoria do Acesso		1.000.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.000.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.000.000,00	

Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO				
RECEITAS ORÇAMENTARIAS				
1.7.1.8.03.2.1.00.00.01	MAC - Media e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	448.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.02	MAC - Rede Municipal de Saúde Mental (RMSE)	144.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.03	CAPS - Fundo a Fundo	408.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	22.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	22.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.01	PFVS - Vigilância e Promoção da Saúde	12.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.02	PFVISA - Vigilância Sanitária - Parte ANVISA - FNS	10.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	96.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	96.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.01	PATB - Programa Assist. Farmacêutica Básica	38.400,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.02	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	57.600,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Ser	36.000,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	36.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Princ	36.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	Pab - Investimento	36.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.01	PAB - Fixo	140.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.02	MAC - Media e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	10.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.03	PFVS - Vigilância e Promoção da Saúde	10.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.04	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - ASSIS FARMA.	20.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.12	PATB - Programa Assist. Farmacêutica Básica	20.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	225.000,00	225.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica EMI	225.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	225.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Princi	225.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.02	Cofinanciamento - NASF	125.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.04	Cofinanciamento - Atenção Básica	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			475.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		475.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		330.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	330.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	330.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	330.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	330.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	145.000,00	145.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	145.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	145.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	145.000,00		

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO
 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
 2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal 145.000,00

Total das receitas: 3.037.100,00
Total por entidade: 3.037.100,00

Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO
 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			125.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		120.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		100.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica EM	100.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		20.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica EM	20.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	20.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	20.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.000,00		

Total das receitas: 125.000,00
Total por entidade: 125.000,00

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO
 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			470.826,50
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		4.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		4.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários - ORDINARIO	800,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.02	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS	800,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	Remuneração de Depósitos Bancários - ATEND. CRIANÇA	400,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	Remuneração de Depósitos Bancários - CREAS	400,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.05	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONV	800,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.06	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOSI	400,00		

Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 10/10
 Data: 01/10/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 5 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - BOLSA FAMILIA	400,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		466.826,50	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		466.826,50	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica EMI			
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Ser	416.826,50		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados a Atenção Básica	416.826,50		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados a Atenção Básica - Prim	416.826,50		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - API	50.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - API	140.700,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	PBF - CRAS	50.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.04	PTMC - PORT. DEFICIENCIA	18.023,50		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - ETI	104.094,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.06	PFMC - II CREAS	9.252,25		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.07	OUTRAS TRANSF. FNAS	44.756,75		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	IGD - PBF	50.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	50.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		116.250,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		116.250,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	116.250,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	116.250,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	116.250,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	116.250,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	116.250,00		
Total das receitas:				587.076,50
Total por entidade:				587.076,50
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00		
Total das receitas:				2.000,00
Total por entidade:				2.000,00
Total geral:				23.000.000,00

Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.183.769,49
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.773.103,75	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.773.103,75	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		508.750,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		508.750,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.901.915,74	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		177.250,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.704.665,74	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op entre Órgãos		20.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.783.393,75
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.168.393,75	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.168.393,75	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		615.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		615.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			30.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00	
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00	
Total das despesas:				14.997.163,24
Total da entidade:				14.997.163,24

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.793.964,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.511.293,10	
3.1.70.00.00.00.00.00	Transferencias a Consórcios Públicos		20.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		22.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.469.293,10	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.282.670,90	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		149.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.023.170,90	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op entre Órgãos		110.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			787.859,50
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		787.859,50	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		787.859,50	
Total das despesas:				5.581.823,50
Total da entidade:				5.581.823,50

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			928.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		725.000,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		725.000,00	

Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		725.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		203.500,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		8.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		195.500,00	
Total das despesas: 948.500,00				
Total da entidade: 948.500,00				
Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		77.000,00	152.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		77.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		75.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			205.000,00
Total das despesas: 357.000,00				
Total da entidade: 357.000,00				
Entidade: 5 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		366.520,00	975.253,47
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		366.520,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		608.733,47	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		558.733,47	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			101.509,79
Total das despesas: 1.076.763,26				
Total da entidade: 1.076.763,26				
Entidade: 6 - FUNDO MUN.DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		37.500,00	37.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

Jean Carlos M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		37.500,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.250,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.250,00	
Total das despesas:				38.750,00
Total da entidade:				38.750,00
Total geral:				23.000.000,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
6 Segurança Pública	181 Policiamento
	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO					
Órgão: 02.00 CHEFIA DO EXECUTIVO					
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito Municipal					
04	Administração		396.250,00		396.250,00
04.122	Administração Geral		396.250,00		396.250,00
04.122.0401	Gestão Administrativa Superior		396.250,00		396.250,00
04.122.0401.2.003	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		396.250,00		396.250,00
14	Direitos da Cidadania		147.500,00		147.500,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		147.500,00		147.500,00
14.243.0401	Gestão Administrativa Superior		147.500,00		147.500,00
14.243.0401.2.005	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		147.500,00		147.500,00
Unidade: 02.02 Secretaria de Administração		0,00	2.712.951,36	0,00	2.712.951,36
04	Administração		2.712.951,36		2.712.951,36
04.122	Administração Geral		2.458.395,11		2.458.395,11
04.122.0402	Administração Geral		2.458.395,11		2.458.395,11
04.122.0402.2.004	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.458.395,11		2.458.395,11
04.123	Administração Financeira		254.556,25		254.556,25
04.123.0403	Administração Financeira		254.556,25		254.556,25
04.123.0403.2.006	MANUT. SECRETARIA DA FAZENDA		254.556,25		254.556,25
Unidade: 02.04 Secretaria de Relações Institucionais		0,00	91.250,00	0,00	91.250,00
04	Administração		91.250,00		91.250,00
04.122	Administração Geral		91.250,00		91.250,00
04.122.0402	Administração Geral		91.250,00		91.250,00
04.122.0402.2.007	MANUT. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		91.250,00		91.250,00
Unidade: 02.05 Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável		0,00	146.250,00	0,00	146.250,00
18	Gestão Ambiental		146.250,00		146.250,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		146.250,00		146.250,00
18.541.1801	Desenvolvimento Sustentável		146.250,00		146.250,00
18.541.1801.2.008	MANUT. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DE DESENV. SUSTENTAVEL		146.250,00		146.250,00
Unidade: 02.06 Sec. de Comunicação Social e Turismo		0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
23	Comércio e Serviços		147.000,00		147.000,00
23.695	Turismo		147.000,00		147.000,00
23.695.2301	Promoção do Turismo		147.000,00		147.000,00
23.695.2301.2.009	MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO		147.000,00		147.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		208.500,00		208.500,00
10.306	Alimentação e Nutrição		208.500,00		208.500,00
10.306.1004	Alimentação Suplementar		208.500,00		208.500,00
10.306.1004.2.018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		208.500,00		208.500,00
12	Educação	114.128,00	4.919.239,50		5.033.367,50
12.361	Ensino Fundamental	88.128,00	4.063.259,50		4.151.387,50
12.361.1201	Ensino Para Todos	88.128,00	4.063.259,50		4.151.387,50
12.361.1201.1.020	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	88.128,00	4.063.259,50		4.151.387,50
12.361.1201.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.429.350,00	0,00	3.429.350,00
12.361.1201.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		633.909,50	0,00	633.909,50
12.362	Ensino Médio		41.500,00		41.500,00
12.362.1202	Ensino Médio		41.500,00		41.500,00
12.362.1202.2.015	APOIO AO ENSINO MÉDIO		41.500,00		41.500,00
12.364	Ensino Superior		6.000,00		6.000,00
12.364.1203	Ensino Superior		6.000,00		6.000,00
12.364.1203.2.016	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		6.000,00		6.000,00
12.365	Educação Infantil	26.000,00	748.980,00		774.980,00
12.365.1201	Ensino Para Todos		69.473,75		69.473,75
12.365.1201.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		69.473,75		69.473,75
12.365.1204	Ensino Infantil	26.000,00	679.506,25		705.506,25
12.365.1204.1.021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL	26.000,00	679.506,25		705.506,25
12.365.1204.2.011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		679.506,25		679.506,25
12.366	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00		10.000,00
12.366.1205	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00		10.000,00
12.366.1205.2.013	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		10.000,00		10.000,00
12.367	Educação Especial		49.500,00		49.500,00
12.367.1206	Educação a Pessoas Especiais		49.500,00		49.500,00
12.367.1206.2.014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		49.500,00		49.500,00
13	Cultura		200.000,00		200.000,00
13.392	Difusão Cultural		200.000,00		200.000,00
13.392.1301	Desenvolvimento Cultural		200.000,00		200.000,00
13.392.1301.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		200.000,00		200.000,00
27	Desporto e Lazer		125.000,00		125.000,00
27.812	Desporto Comunitário		125.000,00		125.000,00
27.812.2702	Esporte é Vida		125.000,00		125.000,00
27.812.2702.2.110	COORDENADORIA GERAL DE ESPORTES		125.000,00		125.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Página: 3/6
Data: 01/10/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO					
Órgão: 02.08 CHEFIA DO EXECUTIVO					
Unidade: 02.08 Sec.Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente					
20	Agricultura	494.130,00	14.503.033,24	0,00	14.997.163,24
20.606	Extensão Rural	494.130,00	14.503.033,24	0,00	14.997.163,24
20.606.2001	Assistência Ao Produtor Rural	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
20.606.2001.2.023	MANUT. SEC. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE		230.000,00		230.000,00
Unidade: 02.09 Secretaria de Obras e Serviços Públicos					
06	Segurança Pública	380.002,00	3.449.492,38	0,00	3.829.494,38
06.181	Policimento		254.821,06		254.821,06
06.181.0601	Segurança Municipal		243.321,06		243.321,06
06.181.0601.2.028	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		243.321,06		243.321,06
06.181.0601.2.029	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL E MILITAR		215.000,00		215.000,00
06.182	Defesa Civil		28.321,06		28.321,06
06.182.0601	Segurança Municipal		11.500,00		11.500,00
06.182.0601.2.066	MANUT. DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		11.500,00		11.500,00
15	Urbanismo	65.002,00	477.092,50		542.094,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	65.002,00	65.002,00		65.002,00
15.451.1501	Urbanização de Vias	65.002,00	65.002,00		65.002,00
15.451.1501.1.031	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO	65.002,00	477.092,50		542.094,50
15.452	Serviços Urbanos		150.092,50		150.092,50
15.452.1501	Urbanização de Vias		150.092,50		150.092,50
15.452.1501.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		150.092,50		150.092,50
15.452.1503	Serviços de Utilidade Pública		327.000,00		327.000,00
15.452.1503.2.027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COSIP		327.000,00		327.000,00
17	Saneamento	315.000,00	315.000,00		315.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	315.000,00	315.000,00		315.000,00
17.512.1702	Saneamento Básico Urbano	315.000,00	315.000,00		315.000,00
17.512.1702.1.032	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	315.000,00	2.717.578,82		2.717.578,82
26	Transporte		2.717.578,82		2.717.578,82
26.782	Transporte Rodoviário		2.717.578,82		2.717.578,82
26.782.2601	Estradas Vicinais		2.717.578,82		2.717.578,82
26.782.2601.2.024	MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		2.717.578,82		2.717.578,82
Unidade: 02.10 Secretaria Distrital de Residência Fuck					
26	Transporte	0,00	137.500,00	0,00	137.500,00
26.782	Transporte Rodoviário		137.500,00		137.500,00
26.782.2601	Estradas Vicinais		137.500,00		137.500,00
26.782.2601.2.033	MANUTENÇÃO SECRETARIA DISTRITO DE RESIDÊNCIA FUCK		137.500,00		137.500,00

Jean Carlos M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO					
Órgão: 02.00 CHEFIA DO EXECUTIVO					
Unidade: 02.11 Secretaria de Projetos e Convênios					
04	Administração	494.130,00	14.503.033,24	0,00	14.997.163,24
04.122	Administração Geral	494.130,00	14.503.033,24	0,00	14.997.163,24
04.122.0402	Administração Geral	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
04.122.0402.2.034	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS		122.000,00		122.000,00
Unidade: 02.12 Encargos Gerais do Município					
28	Encargos Especiais	0,00	1.440.100,00	0,00	1.440.100,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.123.750,00		1.123.750,00
28.843.0001	Encargos Especiais		1.123.750,00		1.123.750,00
28.843.0001.2.035	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA		1.123.750,00		1.123.750,00
28.846	Outros Encargos Especiais		316.350,00		316.350,00
28.846.0001	Encargos Especiais		166.350,00		166.350,00
28.846.0001.2.037	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		166.350,00		166.350,00
28.846.0002	Outros Encargos Especiais		150.000,00		150.000,00
28.846.0002.2.036	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		150.000,00		150.000,00
Unidade: 02.13 Reserva de Contingência					
99	Reserva de Contingência	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
99.999	Reserva de Contingência		30.000,00		30.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência		30.000,00		30.000,00
99.999.9999.2.038	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00		30.000,00
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO					
Órgão: 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	Saude	443.187,50	5.138.636,00	0,00	5.581.823,50
10.301	Atenção Básica	443.187,50	4.712.181,60	0,00	5.155.369,10
10.301.1001	Saúde Para Todos	443.187,50	4.712.181,60	0,00	5.155.369,10
10.301.1001.1.052	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	349.750,00	349.750,00	0,00	349.750,00
10.301.1001.1.053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	93.437,50	93.437,50	0,00	93.437,50
10.301.1001.2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		2.330.405,10		2.330.405,10
10.301.1001.2.041	MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB		299.360,00		299.360,00
10.301.1001.2.042	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		277.616,50		277.616,50
10.301.1001.2.043	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB		141.000,00		141.000,00
10.301.1001.2.044	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		336.900,00		336.900,00
10.301.1001.2.045	MANUT. DO PROGRAMA - NASF		234.500,00		234.500,00
10.301.1001.2.046	MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		221.400,00		221.400,00
10.301.1001.2.048	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		656.000,00		656.000,00

Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO					
Órgão: 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	Saude				
10.301	Atenção Básica	443.187,50	5.138.636,00	0,00	5.581.823,50
10.301.1001	Saude Para Todos	443.187,50	5.138.636,00	0,00	5.581.823,50
10.301.1001.2.051	MANUT. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		140.000,00		140.000,00
10.301.1001.2.095	Manutenção das atividades da residência terapeutica - CAPS		75.000,00		75.000,00
10.302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		269.954,40		269.954,40
10.302.1001	Saude Para Todos		269.954,40		269.954,40
10.302.1001.2.047	MANUT. DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		269.954,40		269.954,40
10.304	Vigilância Sanitária		40.000,00		40.000,00
10.304.1001	Saude Para Todos		40.000,00		40.000,00
10.304.1001.2.049	MANUT. DA VIGILANCIA SANITÁRIA		40.000,00		40.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		116.500,00		116.500,00
10.305.1001	Saude Para Todos		116.500,00		116.500,00
10.305.1001.2.050	MANUT. VIGILANCIA SANITÁRIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA		116.500,00		116.500,00
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO					
Órgão: 01.00 Camara Municipal de Vereadores					
Unidade: 01.01 Camara Municipal de Vereadores					
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	0,00	948.500,00	0,00	948.500,00
01.031.0101	Processo Legislativo	0,00	948.500,00	0,00	948.500,00
01.031.0101.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		948.500,00		948.500,00
Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO					
Órgão: 06.00 FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS					
Unidade: 06.01 FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS					
16	Habitação				
16.482	Habitação Urbana	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
16.482.1602	Sistema Habitacional Urbano	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
16.482.1602.2.059	MANUT. SEC. HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL TRABALHO E RENDA		357.000,00		357.000,00
Entidade: 5 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO					
Órgão: 04.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	Assistencia Social				
08.241	Assistencia ao Idoso	0,00	1.076.763,26	0,00	1.076.763,26
08.241.0804	Atendimento ao Idoso	0,00	1.076.763,26	0,00	1.076.763,26
08.241.0804.2.056	APOIO A PESSOAS DA TERCEIRA IDADE		1.076.763,26		1.076.763,26

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social				
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.076.763,26		1.076.763,26
08.242.0803	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência		50.000,00		50.000,00
08.242.0803.2.057	APOIO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA		50.000,00		50.000,00
08.244	Assistência Comunitária		976.763,26		976.763,26
08.244.0801	Assistência Social Geral		976.763,26		976.763,26
08.244.0801.2.054	MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		490.486,76		490.486,76
08.244.0801.2.055	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS		307.526,50		307.526,50
08.244.0801.2.081	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica		100.750,00		100.750,00
08.244.0801.2.093	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS - SCFV		78.000,00		78.000,00
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO		0,00	38.750,00	0,00	38.750,00
Órgão: 05.00 FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE		0,00	38.750,00	0,00	38.750,00
Unidade: 05.01 FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE		0,00	38.750,00	0,00	38.750,00
08	Assistência Social		38.750,00		38.750,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		38.750,00		38.750,00
08.243.0802	Assistência a Crianças e Adolescentes		38.750,00		38.750,00
08.243.0802.2.058	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE		38.750,00		38.750,00
Total geral:			23.000.000,00		23.000.000,00

Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		948.500,00		948.500,00
01.031	Ação Legislativa		948.500,00		948.500,00
01.031.0101	Processo Legislativo		948.500,00		948.500,00
04	Administração		3.322.451,36		3.322.451,36
04.122	Administração Geral		3.067.895,11		3.067.895,11
04.122.0401	Gestão Administrativa Superior		396.250,00		396.250,00
04.122.0402	Administração Geral		2.671.645,11		2.671.645,11
04.123	Administração Financeira		254.556,25		254.556,25
04.123.0403	Administração Financeira		254.556,25		254.556,25
06	Segurança Pública		254.821,06		254.821,06
06.181	Policimento		243.321,06		243.321,06
06.181.0601	Segurança Municipal		243.321,06		243.321,06
06.182	Defesa Civil		11.500,00		11.500,00
06.182.0601	Segurança Municipal		11.500,00		11.500,00
08	Assistência Social		1.115.513,26		1.115.513,26
08.241	Assistência ao Idoso		50.000,00		50.000,00
08.241.0804	Atendimento ao Idoso		50.000,00		50.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		50.000,00		50.000,00
08.242.0803	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência		50.000,00		50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		38.750,00		38.750,00
08.243.0802	Assistência a Crianças e Adolescentes		38.750,00		38.750,00
08.244	Assistência Comunitária		976.763,26		976.763,26
08.244.0801	Assistência Social Geral		976.763,26		976.763,26
10	Saúde		5.347.136,00		5.790.323,50
10.301	Atenção Básica		443.187,50		5.155.369,10
10.301.1001	Saúde Para Todos	443.187,50	4.712.181,60		5.155.369,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.712.181,60		269.954,40
10.302.1001	Saúde Para Todos		269.954,40		269.954,40
10.304	Vigilância Sanitária		40.000,00		40.000,00
10.304.1001	Saúde Para Todos		40.000,00		40.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		116.500,00		116.500,00
10.305.1001	Saúde Para Todos		116.500,00		116.500,00
10.306	Alimentação e Nutrição		208.500,00		208.500,00
10.306.1004	Alimentação Suplementar		208.500,00		208.500,00
12	Educação		4.919.239,50		5.033.367,50
12.361	Ensino Fundamental		88.128,00		4.151.387,50
12.361.1201	Ensino Para Todos	88.128,00	4.063.259,50		4.151.387,50
12.362	Ensino Médio		41.500,00		41.500,00
12.362.1202	Ensino Médio		41.500,00		41.500,00

Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/3
 Data: 01/10/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	114.128,00	4.919.239,50		5.033.367,50
12.364	Ensino Superior		6.000,00		6.000,00
12.364.1203	Ensino Superior		6.000,00		6.000,00
12.365	Educação Infantil	26.000,00	748.980,00		774.980,00
12.365.1201	Ensino Para Todos		69.473,75		69.473,75
12.365.1204	Ensino Infantil	26.000,00	679.506,25		705.506,25
12.366	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00		10.000,00
12.366.1205	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00		10.000,00
12.367	Educação Especial		49.500,00		49.500,00
12.367.1206	Educação a Pessoas Especiais		49.500,00		49.500,00
13	Cultura		200.000,00		200.000,00
13.392	Difusão Cultural		200.000,00		200.000,00
13.392.1301	Desenvolvimento Cultural		200.000,00		200.000,00
14	Direitos da Cidadania		147.500,00		147.500,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		147.500,00		147.500,00
14.243.0401	Gestão Administrativa Superior		147.500,00		147.500,00
15	Urbanismo	65.002,00	477.092,50		542.094,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	65.002,00			65.002,00
15.451.1501	Urbanização de Vias	65.002,00			65.002,00
15.452	Serviços Urbanos		477.092,50		477.092,50
15.452.1501	Urbanização de Vias		150.092,50		150.092,50
15.452.1503	Serviços de Utilidade Pública		327.000,00		327.000,00
16	Habitação		357.000,00		357.000,00
16.482	Habitação Urbana		357.000,00		357.000,00
16.482.1602	Sistema Habitacional Urbano		357.000,00		357.000,00
17	Saneamento	315.000,00			315.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	315.000,00			315.000,00
17.512.1702	Saneamento Básico Urbano	315.000,00			315.000,00
18	Gestão Ambiental		146.250,00		146.250,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		146.250,00		146.250,00
18.541.1801	Desenvolvimento Sustentável		146.250,00		146.250,00
20	Agricultura		230.000,00		230.000,00
20.606	Extensão Rural		230.000,00		230.000,00
20.606.2001	Assistência Ao Produtor Rural		230.000,00		230.000,00

Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

EII ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13	Comércio e Serviços		147.000,00		147.000,00
13.695	Turismo		147.000,00		147.000,00
13.695.2301	Promoção do Turismo		147.000,00		147.000,00
16	Transporte		2.855.078,82		2.855.078,82
16.782	Transporte Rodoviário		2.855.078,82		2.855.078,82
16.782.2601	Estradas Vicinais		2.855.078,82		2.855.078,82
17	Desporto e Lazer		125.000,00		125.000,00
17.812	Desporto Comunitário		125.000,00		125.000,00
17.812.2702	Esporte e Vida		125.000,00		125.000,00
18	Encargos Especiais		1.440.100,00		1.440.100,00
18.843	Serviço da Dívida Interna		1.123.750,00		1.123.750,00
18.843.0001	Encargos Especiais		1.123.750,00		1.123.750,00
18.846	Outros Encargos Especiais		316.350,00		316.350,00
18.846.0001	Encargos Especiais		166.350,00		166.350,00
18.846.0002	Outros Encargos Especiais		150.000,00		150.000,00
19	Reserva de Contingência		30.000,00		30.000,00
19.999	Reserva de Contingência		30.000,00		30.000,00
19.999.9999	Reserva de Contingência		30.000,00		30.000,00
	Total:	937.317,50	22.062.582,50	0,00	23.000.000,00
	Total geral:	937.317,50	22.062.582,50	0,00	23.000.000,00

Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/3
 Data: 01/10/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	948.500,00		948.500,00
01.031	Ação Legislativa	948.500,00		948.500,00
01.031.0101	Processo Legislativo	948.500,00		948.500,00
04	Administração	3.321.443,86	1.007,50	3.322.451,36
04.122	Administração Geral	3.067.895,11		3.067.895,11
04.122.0401	Gestão Administrativa Superior	396.250,00		396.250,00
04.122.0402	Administração Geral	2.671.645,11		2.671.645,11
04.123	Administração Financeira	253.548,75	1.007,50	254.556,25
04.123.0403	Administração Financeira	253.548,75	1.007,50	254.556,25
06	Segurança Pública	236.500,00	18.321,06	254.821,06
06.181	Policimento	225.000,00	18.321,06	243.321,06
06.181.0601	Segurança Municipal	225.000,00	18.321,06	243.321,06
06.182	Defesa Civil	11.500,00		11.500,00
06.182.0601	Segurança Municipal	11.500,00		11.500,00
08	Assistência Social	580.036,76	535.476,50	1.115.513,26
08.241	Assistência ao Idoso		50.000,00	50.000,00
08.241.0804	Atendimento ao Idoso		50.000,00	50.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		50.000,00	50.000,00
08.242.0803	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência		50.000,00	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	38.750,00		38.750,00
08.243.0802	Assistência a Crianças e Adolescentes	38.750,00		38.750,00
08.244	Assistência Comunitária	541.286,76	435.476,50	976.763,26
08.244.0801	Assistência Social Geral	541.286,76	435.476,50	976.763,26
10	Saúde	2.294.100,00	3.496.223,50	5.790.323,50
10.301	Atenção Básica	2.230.100,00	2.925.269,10	5.155.369,10
10.301.1001	Saúde Para Todos	2.230.100,00	2.925.269,10	5.155.369,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		269.954,40	269.954,40
10.302.1001	Saúde Para Todos		269.954,40	269.954,40
10.304	Vigilância Sanitária		269.954,40	269.954,40
10.304.1001	Saúde Para Todos		269.954,40	269.954,40
10.305	Vigilância Epidemiológica	16.500,00	40.000,00	40.000,00
10.305.1001	Saúde Para Todos	16.500,00	40.000,00	40.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	47.500,00	100.000,00	116.500,00
10.306.1004	Alimentação Suplementar	47.500,00	161.000,00	208.500,00
12	Educação	1.474.884,25	161.000,00	208.500,00
12.361	Ensino Fundamental	1.474.884,25	3.558.483,25	5.033.367,50
12.361.1201	Ensino Para Todos	1.295.378,00	2.856.009,50	4.151.387,50
12.362	Ensino Médio	1.295.378,00	2.856.009,50	4.151.387,50
12.362.1202	Ensino Médio	41.500,00		41.500,00
12.364	Ensino Superior	41.500,00		41.500,00
12.364.1203	Ensino Superior	6.000,00		6.000,00
		6.000,00		6.000,00

Jean Carlo M. de Souza
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/3
Data: 01/10/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	1.474.884,25	3.558.483,25	5.033.367,50
12.365	Educação Infantil	72.506,25	702.473,75	774.980,00
12.365.1201	Ensino Para Todos		69.473,75	69.473,75
12.366	Ensino Infantil	72.506,25	633.000,00	705.506,25
12.366.1205	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00		10.000,00
12.367	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00		10.000,00
12.367.1206	Educação Especial	49.500,00		49.500,00
	Educação a Pessoas Especiais	49.500,00		49.500,00
13	Cultura	200.000,00		200.000,00
13.392	Difusão Cultural	200.000,00		200.000,00
13.392.1301	Desenvolvimento Cultural	200.000,00		200.000,00
14	Direitos da Cidadania	147.500,00		147.500,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	147.500,00		147.500,00
14.243.0401	Gestão Administrativa Superior	147.500,00		147.500,00
15	Urbanismo	231.094,50	311.094,50	542.094,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	65.000,00	2,00	65.002,00
15.451.1501	Urbanização de Vias	65.000,00	2,00	65.002,00
15.452	Serviços Urbanos	166.000,00	311.092,50	477.092,50
15.452.1501	Urbanização de Vias	150.000,00	92,50	150.092,50
15.452.1503	Serviços de Utilidade Pública	16.000,00	311.000,00	327.000,00
16	Habitação	167.000,00	190.000,00	357.000,00
16.482	Habitação Urbana	167.000,00	190.000,00	357.000,00
16.482.1602	Sistema Habitacional Urbano	167.000,00	190.000,00	357.000,00
17	Saneamento	65.000,00	250.000,00	315.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	65.000,00	250.000,00	315.000,00
17.512.1702	Saneamento Básico Urbano	65.000,00	250.000,00	315.000,00
18	Gestão Ambiental	146.250,00		146.250,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	146.250,00		146.250,00
18.541.1801	Desenvolvimento Sustentável	146.250,00		146.250,00
20	Agricultura	215.000,00	15.000,00	230.000,00
20.606	Extensão Rural	215.000,00	15.000,00	230.000,00
20.606.2001	Assistência Ao Produtor Rural	215.000,00	15.000,00	230.000,00
23	Comércio e Serviços	147.000,00		147.000,00
23.695	Turismo	147.000,00		147.000,00
23.695.2301	Promoção do Turismo	147.000,00		147.000,00
26	Transporte	2.558.729,57	296.349,25	2.855.078,82
26.782	Transporte Rodoviário	2.558.729,57	296.349,25	2.855.078,82
26.782.2601	Estradas Vicinais	2.558.729,57	296.349,25	2.855.078,82

Jean Carlos M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/3
Data: 01/10/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	125.000,00		125.000,00
27.812	Desporto Comunitário	125.000,00		125.000,00
27.812.2702	Esporte é Vida	125.000,00		125.000,00
28	Encargos Especiais		1.600,00	1.440.100,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.123.750,00		1.123.750,00
28.843.0001	Encargos Especiais	1.123.750,00		1.123.750,00
28.846	Outros Encargos Especiais	314.750,00	1.600,00	316.350,00
28.846.0001	Encargos Especiais	164.750,00	1.600,00	166.350,00
28.846.0002	Outros Encargos Especiais	150.000,00		150.000,00
99	Reserva de Contingência			30.000,00
99.999	Reserva de Contingência			30.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			30.000,00
	Total:	14.326.444,44	8.673.555,56	23.000.000,00
	Total geral:	14.326.444,44	8.673.555,56	23.000.000,00

Jean Carlo M de Souza
Prefeito Municipal


Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 1/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	3.322.451,36	0,00	254.821,06
	Total:	0,00	0,00	0,00	3.322.451,36	0,00	254.821,06


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	208.500,00	0,00	5.033.367,50
	Total:	0,00	0,00	0,00	208.500,00	0,00	5.033.367,50

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO		200.000,00	147.500,00	542.094,50	0,00	315.000,00	146.250,00
	Total:	200.000,00	147.500,00	542.094,50	0,00	315.000,00	146.250,00

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal


Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO		0,00	230.000,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
	Total:	0,00	230.000,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal


Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 5/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO		0,00	2.855.078,82	125.000,00	1.440.100,00	30.000,00	14.997.163,24
	Total:	0,00	2.855.078,82	125.000,00	1.440.100,00	30.000,00	14.997.163,24


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal


Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/30
Data: 01/10/2019

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Jean Carlos M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	5.581.823,50	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	5.581.823,50	0,00	0,00

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 8/30
Data: 01/10/2019

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 9/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 10/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.581.823,50
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.581.823,50

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal


Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

Página: 11/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Camara Municipal de Vereadores		948.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	948.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 12/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - Camara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 13/30
Data: 01/10/2019

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Camara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 14/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - Camara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

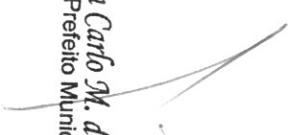
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 15/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Camara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948.500,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948.500,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 16/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
06.00 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 17/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
06.00 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 18/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitacoo	Saneamento	Gesto Ambiental
06.00 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS		0,00	0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 19/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06.00 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 20/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
06.00 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal


Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 22/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.076.763,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.076.763,26	0,00	0,00	0,00	0,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 23/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

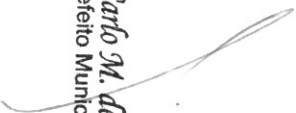
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 24/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal


Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 25/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076.763,26
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076.763,26


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - FUNDO MUN.DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
05.00 - FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal


Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 27/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - FUNDO MUN.DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
05.00 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE		0,00	38.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	38.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal


Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 28/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - FUNDO MUN.DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05.00 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 29/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - FUNDO MUN. DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05.00 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal


Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 30/30
Data: 01/10/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - FUNDO MUN. DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
05.00 - FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.750,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.750,00
	Total geral:						23.000.000,00


Jean Carlo M. de Souza
Prefeito Municipal